



PROJETO DE LEI N.º 094/84

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

: LEI Nº 2.814, DE 28 DE JUNHO DE 1984 :

(Dispõe sobre autorização para celebração de Convênio e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar Convênio com a Escola Superior de Agronomia da Universidade de São Paulo, com sede na cidade de Piracicaba, neste Estado para implantação de um Campo de Pesquisas e Difusão Técnico-Agrícola, neste Município, na forma da minuta anexa que fica aprovada.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,-
em 28 de junho de 1984, 4239 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA,
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 28 de junho de 1984.